Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Cardoso - PFL

OFICIE-SE
★ 13 MAR 2002 ★
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 09 - IND
09-0480/2002

Indico a Ex.ma. Sra. Prefeita, a necessidade de determinar urgentes providências perante o setor competente da municipalidade, no sentido de solucionar a questão retratada a seguir:

Trata-se do estado calamitoso em que está a área particular ociosa, situada à RUA INÁCIO LUIZ DA COSTA, nas proximidades da Rua Joaquim de Oliveira Freitas, no bairro Vila Mangalot.

O referido imóvel, que aponta como proprietário, segundo registros nos anais deste município, a H. GUEDES ENGENHARIA S/A, apresenta explícitas características de abandono. Acumulando em toda sua circunscrição elevados níveis de várias espécies de gramíneas e ciperáceas, acrescido de sortida classe de insetos, além de servir de fonte de proliferação de inúmeras moléstias contra a população adjacente.

Importante notar que, conforme faz provas os registros de dados da prefeitura, existem, desde o ano 1988, reiteradas autuações e condenações a multas pelo descuido do imóvel contra seu proprietário, porém, estes, no decorrer desses anos todos, tem se postado indevassável às obrigações e imposições legais, as quais deu origem sua postura indolente perante o fato em tela.

Em época em que o País agrega suas forças objetivando evitar iminente epidemia do mal provocado pelo díptero "Aedes Aegypti", é terminantemente inadmissível tolerar a existência deste local, em que vem sendo mantido como uma gigante "hospedaria" dos mais variados agentes nocivos a saúde dos moradores daquela região.

RECEBIDO EM
14 MAR 2002
18:30 Horas

★ OFICIADO ★
15 MAR 2002

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
14 MAR 2002
13:10h

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Cardoso - PFL

Isto posto, requeiro por meio desta, empenho de Vossa Excelência, afim de que, com fulcro nos dispositivos contidos na lei nº 10.508/88 e decreto nº 27.505/88, intervenha no presente caso, para que não venhamos amanhã a ver vidas inocentes sacrificadas, em detrimento a insensatez e o egoísmo cuidadosamente cultivados pelo responsável por tal descalabro, a saber: "H. GUEDES ENGENHARIA S/A".

Sala das Sessões, 07 de março de 2002.

CELSO CARDOSO
Vereador

VEJA IMAGEM REAL DO LOCAL:



Gdavis/Osvaldo/terrenobaldio

2